



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8.206/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/202517 PARA PROVIMENTO DE CARGOS POR PRAZO TEMPORÁRIO DE ORIENTADOR DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

Resolve,

Art. 1º. - Fica Constituída a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 a ser realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para provimento dos cargos de Orientador de Grupos de Convivências para suprir o quadro de prestação de serviços nos CRAS (zona urbana e zona rural), bem como para compor o cadastro de reserva.

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

- 01 - Presidente: BRUNA MOREIRA CARERE - CPF 077.756.316-94
- 02 - Membro: JESSICA SILVA LIMA - CPF 133.461.146-84
- 03 - Membro: GUILHERME BIUNDINI - CPF 102.747.376-80
- 04 - Membro: IGOR HOTTIS B. MARTINS - CPF 140.567.846-12

Art. 2º - Na ausência do Presidente, por motivo de força maior, o mesmo será substituído por JESSICA SILVA LIMA.

Art. 3º - À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025, a que se refere esta Portaria.

Parágrafo Único - Havendo possíveis recursos dos candidatos, compete a Comissão proferir seus julgamentos, com base em parecer jurídico quando couber.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, aos 20 de fevereiro de 2025.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.02.20 15:32:34 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20 / 02 / 2025
Art. 86 Lei Orgânica
[Signature]
Visto